

RESOLUÇÃO Nº 238 DE 16 de dezembro de 2025

“Promove a atualização inflacionária dos valores das diárias, na forma que especifica”.

O Presidente do CISAM-SUL, no uso de suas atribuições em observância ao que dispõe o Estatuto Social e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Promover a atualização monetária nos valores das diárias em 4,18% referente ao período de apuração de dezembro de 2024 a novembro de 2025, passando os novos valores ser os estabelecidos no anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 16 de dezembro de 2025.



FERNANDO CRUZETTA
Presidente CISAM-SUL

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL, e no DOM - Diário Oficial dos Municípios.



ANTONIO IRONILDO WILLEMANN
Superintendente CISAM-SUL


ANEXO I


CLASSIFICAÇÃO E VALORES DAS DIÁRIAS COM REAJUSTE VIAGENS NACIONAIS

Diária Normal	Diárias acrescidas de:		
	60%	80%	100%
305,81	489,30	550,46	611,62

VIAGENS PARA MUNICÍPIOS CONSORCIADOS – SEM PERNOITE

40% do valor da diária normal	
Viagens para municípios consorciados	R\$ 122,32


FERNANDO CRUZETTA
Presidente CISAM-SUL


ANTONIO I. WILLEMANN
Superintendente CISAM-SUL